



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 04 / 04 / 17

Canindé de São Francisco

04 de abril de 2017

Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**PORTARIA Nº 510/2017**

**De 04 de abril de 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art. 103-II;

**RESOLVE:**

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/4 (um quarto) do (a) Servidor (a) Sr. (a) **VERANÚBIA AVELINO SANTANA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1058750, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 499.039.265-53, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N - S**, matrícula nº. 3783, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 064/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2017.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**